



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 025/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Adriano Favero	1719102	Técnico de Laboratório	III (três)	IV (quatro)	29/12/2015	23205.010886/2012-02
Cristiane de Souza Gras	1863336	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	14/01/2016	23205.001904/2014-19
Daniela Thomas Rauber	1977720	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	13/12/2015	23205.004726/2015-13
Deisi Stangherlin	2130151	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	04/12/2015	23205.004612/2015-65
Liana Renata Canonica	1978926	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	09/01/2016	23205.002280/2014-57

Chapecó-SC, 08 de março de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas